

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Bancada do Partido Progressistas Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 12/07/2522

Horário: 10:30

Expediente Nº: 016/2022

Recebido: Jeson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 004/2022

12 DE JULHO DE 2022

"DÁ NOME À TRAVESSA DA PRAÇA".

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO

MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá nome a Rua constante nas matrículas nº 26.935, do Registro da Comarca de Mostardas/RS, na cidade de Mostardas/RS, de **TRAVESSA DA PRAÇA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

Moisés Batista Pedone de Souza Prefeito Municipal

Edinei Machado Progressistas Anelise Liz

Jorge Amaro

Dudu Verardi

Progressistas Progressistas

Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A área objeto deste projeto de lei está devidamente registrada em nome do município de Mostardas, através do R-1 da matrícula 26.935 do Oficio de imóveis de Mostardas.

Denominada de "Travessa da praça", localiza-se dentro de área de expansão urbana, já devidamente titulada pelo Município, em localização de área destinada da construção de praça para uso da comunidade.

A travessa em que se propõe nominar está localizada na região denominada de Nova Escócia sede, e está registrada em nome do município de Mostardas/RS em matrícula já mencionada, conforme cópia que segue em anexo.

Sendo assim, entendemos que se justifica o nome apresentado de "TRAVESSA DA PRAÇA" para constar em uma rua de nossa cidade.

Edinei Machado Progressistas Anelise Liz Progressistas Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi Progressistas

Folha 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIARIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.ª Lília Maria da Silva Grecco - Registradora LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas. 06 julho de 20

FICHA MATRÍCULA -26.935--01-

Imóvel: Area 7 - Projeção Rua C - uma fração de terras urbanas, com a superfície de quinhentos e cinquenta metros quadrados(550m²), perímetro 121,996m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.781,0054m e E 507.544,0200m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°07'41" e 11,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.775,1555m e E 507.553,3355m; 212°07'41" e 50,000 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.732,8124m e E 507.526,7448m; 302°08'24" e 10,998 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.738,6634m e E 507.517,4320m; 32°07'34" e 49,998 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020, Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. Registro Anterior: matricula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. Forma do Título: adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião n.º 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mostardas, 15 de março de 2019.

continua no verso

Continua na próxima página

Folha 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA				
-01-	-26.935-				
VERSO-	<u> </u>				

Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito. Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.588, Lívro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Selo: 0374.03.1900003.04067 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.05201 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Belª. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.935 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e cinco) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Título: doação pura e simples. Deadora: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da CNH nº 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o nº 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçaives nº 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Titulo: escritura pública de doação nº 5.722, folha 038 a 040, livro nº 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Imével: o imóvel objeto dessa matricula. Valor: R\$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Río Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT nº 1349057 e certidão de quitação de ITCD nº 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7°, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. Condições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o nº 51.879, livro nº 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00051 - R\$ 12,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.07717 - R\$ 1,40. Eu, Claudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

Continua na próxima págma

C2H 96570 F90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Oficio, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

- MATRÍCULA	IMOBILI Bel.ª Lília Ma	ERVIÇO RI ÁRIO DE I aria da Silva 1º 2 - REGI	EGISTRA MOSTARI Grecco -	L DAS - R Registra	S dora	-02-	-26.935-
		ár.			a		*
		W					
		500 \$2		(3) 4			
	* 76			= = ;	× .		
			29 (8)			5 9	
			¥	92			
	2	150 150		*	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #		
		70	# 17		100		
		u u					8 B A
		%		₹6			*
		8		8		\$2 2	
						12	
	20		*			33 36	
		86					
			20 80		W.S		
io: R\$ 19,40.		*		10	A consult	a estará dis	ভালাক ponível em at
374.03. 900003.04674. R\$ 10,00.		25		1	https://go	.tjrs.jus.br/s	al de Justiça o selodigital/cor
374.02. 900006.09745. samento eletrônico de dados: R\$	5,30.			1	Chave (de autentici 101618 5	dade para cor 3 2021 000056
374.01.2000001.07731. Total dos Emolumentos: R\$ 40,70	7.87		11			*	
		ĆE	RTIDÃØ	/	_ continua	no verso	
CERTIFICO que a present Dou fé. Mostardas, 22 de s	e cópia da Ma	trícula nº 26		rodução f	iel do orig	inal constar	te nesta Serve
Dou le. Mostaluas, 22 de s		Luiz/Sant	ne Silva	and the second second	SERVI	SECTABLE	as a Frenchia
		adar Subs		Bel* Lilia Claud	io Lucia	erdos Silva da Garreix	